Terça-feira, 02 DE OUTUBRO DE 2018 DIÁRIO OFICIAL № 33712 ■ 5

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI COMPLEMENTAR Nº 119, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006 (LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam revogados os incisos XIV, XV, XVI e XVII do § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, com a consequente renumeração dos demais incisos.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de outubro de 2018.

STMÃO 1ATENE

Governador do Estado

Protocolo: 368408

DECRETO Nº 2199, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 18.192.837,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.192.837,80 (Dezoito Milhões, Cento e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357433 - SETRAN	0357	449051	958.398,33
291012678214357505 - SETRAN	0357	449035	7.295.238,00
291012678214357505 - SETRAN	0357	449051	9.939.201,47
		TOTAL	18.192.837,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de outubro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 368409

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 633/2018–GAB/DGPC da Policia Civil do Estado do Pará - PCPA;

Considerando que os candidatos abaixo identificados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-203, não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2018/370369;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0779/2018 da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, os quais foram nomeados para o cargo de Investigador de Polícia Civil, através do Decreto de 21 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.563, de 22 de fevereiro de 2018.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

ANTONIO JOSÉ BARRETO DO NASCIMENTO JUNIOR

FELIPE JOSÉ ÁLVARES PINHO PEREIRA

FLAVIO HENRIQUE COSTA VALE

IZAIAS SANTOS DE SOUZA JUNIOR

MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO

VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar GISELLE AROUCK LOURENÇO TAVARES e MARINILDE CHAVES BARBOSA, servidores da Fundação Cultural do Pará - FCP, a viajarem para o Peru, no período de 10 a 16 de outubro de 2018, sem ônus para o Estado, a fim de conhecerem a experiência da *Biblioteca Digital do Peru*.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, NÚBIA DE CÁSSIA CARNEIRO COIMBRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de outubro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 368412

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N° 1.484/2018-CCG, DE 1° DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e

Considerando os termos do Processo n^{o} . 2018/439055, R F S O L V F:

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário Extraordinário de Estado de Integração de Políticas Sociais - SEEIPS, a viajar para os Municípios Paraenses de Mãe do Rio, Aurora do Pará e Dom Eliseu, no período de 2 a 5 de outubro de 2018, a fim de participar de reuniões administrativas e técnicas junto com membros da equipe de governo, e conceder, para tanto, 3 ½ (três e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.485/2018-CCG, DE 1° DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/430343, R E S O L V E:

I. exonerar AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA do cargo em comissão de Coordenador de Administração, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de outubro de 2018.

II. nomear JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.486/2018-CCG, DE 1° DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/436742,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MOISES DE OLIVEIRA WANGHON do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 30 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.487/2018-CCG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/432439, R F S O L V F:

I. exonerar JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MOTA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear EVANDRO COSTA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, $1^{\rm o}$ DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.488/2018-CCG, DE 1° DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

relotar LILIANE DOS SANTOS REBELO DE BARROS, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, $1^{\rm o}$ DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 368413